

CONCURSO DE DESENHO:

“A COLETA SELETIVA E O MEIO AMBIENTE”

REGULAMENTO:

1 - DO OBJETIVO

Incentivar os estudantes a refletir sobre as questões do meio ambiente;

2 – DO TEMA

O desenho deve abordar o tema “A coleta seletiva, o Meio Ambiente e as próximas gerações”.

3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - O Concurso está disponível para todos os estudantes das Escolas Municipais e a Casa Familiar Rural.

3.2 - Os professores deverão incentivar a participação dos alunos.

3.3 - Os desenhos deverão ser entregues nas secretarias das Escolas até o dia 14 de julho.

3.4 - Todos os desenhos devem vir em papel A4, identificados em seu verso, em letra legível, com nome completo da criança, idade, série, telefone, nome da escola e nome do professor.

3.5 - Para participar da competição, os desenhos deverão ser elaborados com técnicas livres de criação e arte, em formato A4, não podendo ser digital, devendo ser elaborado exclusivamente pela criança.

3.6 - Os trabalhos deverão ser individuais.

4 – CRONOGRAMA

Ação	Prazo
Divulgação do Concurso	Junho
Apresentação dos Desenhos junto às secretarias das Escolas	Até 14 de julho
Avaliação da comissão escolar	Até 28 de julho
Entrega dos desenhos selecionados ao Departamento de Meio Ambiente	Até 04 de agosto
Seleção dos desenhos vencedores pelo COMUMA	Até 31 de Agosto

5 – DA AVALIAÇÃO

5.1 - O concurso tem caráter competitivo.

5.2 – Os participantes serão divididos nas categorias: “1) Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, 2) 6º ao 9º ano, e 3) Ensino Médio e Profissionalizante”.

5.3 – Cada Escola deverá organizar uma comissão julgadora, que avaliará os desenhos e elegerá 10 (dez) finalistas de cada categoria, conforme os seguintes critérios de avaliação: Criatividade, Originalidade, Temática, Mensagem.

5.4 – Os desenhos finalistas de cada categoria e de cada escola serão encaminhados para o Departamento de Meio Ambiente e serão avaliados pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, que definirá os vencedores.

6 – DO RESULTADO

6.1 – Os resultados serão divulgados através dos meios de comunicação regionais.

6.2 – Os desenhos classificados farão parte de uma exposição de desenhos que circulará por diversos espaços para seguir forjando reflexões sobre o meio ambiente no município.

7 – DA PREMIAÇÃO

7.1 - Serão contemplados dez autores de desenhos de cada categoria com uma viagem para Curitiba com visitas ao Jardim Zoológico, Opera de Arame e Jardim Botânico.

8 - USO DO MATERIAL

8.1 - O material enviado para o concurso passará a fazer parte do acervo do Departamento Municipal de Meio Ambiente e poderá ser utilizado para fins culturais e de educação ambiental.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - O ato de inscrição nesse concurso corresponde ao envio do desenho, de acordo com o item 4, e implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens desse regulamento, bem como na cessão de uso e dos direitos autorais dos trabalhos ao Departamento Municipal de Meio Ambiente de Pinhão, sem qualquer tipo de ônus, tendo em vista os objetivos do concurso.

9.2 - Os desenhos enviados não serão devolvidos.

9.3 - Os desenhos vencedores serão de guarda permanente.

9.4 - A comissão julgadora é soberana, compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

9.5 - Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada.

9.6 - Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: meioambiente@pinhao.pr.gov.br

9.7 - O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério da organização, a desqualificação do desenho inscrito e, conseqüentemente, do respectivo participante.

Realização: Prefeitura Municipal de Pinhão

Departamento de Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Educação e Cultura